



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01446 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 155 /2019

Concede Licença a servidora em cargo de Provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 27/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, de 30 dias, conforme Lei nº 027/2011 Art. 94, a partir de 06 de novembro de 2019, à servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF / RG	CARGO
Adriane Ferreira Flor	963.338.040-53 9.347.912-2 SSP-PR	Merendeira

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2019..

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 07 de novembro de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)